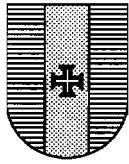


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 23

Quarta - feira, 8 de Abril de 1998

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 393/98

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas de terreno e suas benfeitorias, necessárias à "obra de construção da Via Rápida — Funchal — Aeroporto — 2.ª fase/troço Cancela — Aeroporto".

Resolução n.º 394/98

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação a atribuir uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial do Livramento, no montante de 28.480.589\$00.

Resolução n.º 395/98

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação a atribuir uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de Ponta Delgada, no montante de 11.508.000\$00.

Resolução n.º 396/98

Atribui uma comparticipação financeira à Câmara Municipal de Santana, no montante de 4.757.522\$00.

Resolução n.º 397/98

Atribui uma comparticipação financeira à Câmara Municipal da Ribeira Brava, no montante de 1.151.756\$00.

Resolução n.º 398/98

Atribui uma comparticipação financeira à Câmara Municipal de Ponta do Sol, no montante de 4.092.144\$00.

Resolução n.º 399/98

Dispensa a realização de concurso público e limitado para a adjudicação da prestação de serviços com à sociedade denominada SNP — Sociedade Produtora de Notícias, Lda.

Resolução n.º 400/98

Atribui um subsídio extraordinário à Orquestra Clássica da Madeira, no montante de 2.000.000\$00.

Resolução n.º 401/98

Atribui subsídios a diversas entidades, no âmbito da Festa da Flor, no montante global de 32.000.000\$00.

Resolução n.º 402/98

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação a atribuir uma comparticipação financeira à Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, no montante de 9.500.000\$00.

Resolução n.º 403/98

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação a atribuir uma comparticipação financeira ao Clube Sports Madeira, no montante de 7.500.000\$00.

Resolução n.º 404/98

Atribui um subsídio à Associação Académica da Universidade da Madeira, no montante de 600.000\$00.

Resolução n.º 405/98

Atribui um subsídio à Associação denominada Tuna Universitária da Madeira, no montante de 250.000\$00.

Resolução n.º 406/98

Rectifica a Resolução n.º 125/98, de 5 de Fevereiro.

Resolução n.º 407/98

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação a conceder um subsídio à Planal — Sociedade de Planeamento e Desenvolvimento da Madeira, S.A., no montante de 40.000.000\$00.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 60/98

Cria um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, no quadro do pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 61/98

Cria um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, no quadro do pessoal da Direcção Regional de Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 393/98

Considerando que a Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente tem em execução a segunda, e última, fase da "OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL/AEROPORTO";

Considerando que é a actual E.R. 101 que assegura todas as ligações com a zona leste da Ilha, designadamente, com a Zona Franca Industrial do Caniçal, infra-estrutura de importância vital na economia da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que com a conclusão da "Obra de Ampliação do Aeroporto do Funchal - 1.ª Fase - Pista de 2.336m" e conseqüente aumento do tráfego aéreo que daí advirá, é previsível um acréscimo do fluxo do tráfego rodoviário, que a actual E.R. 101, pelas suas características, já bastante congestionada, não dispõe de capacidade para acolher;

Torna-se necessário que a conclusão da 2.ª Fase da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL/AEROPORTO - TROÇO CANCEL/AEROPORTO, ocorra antes do final do século, por forma a permitir, que, aquando da entrada em funcionamento da nova infra-estrutura aeroportuária, as ligações rodoviárias se façam nas melhores condições de segurança e fluidez.

Considerando, ainda, que para a conclusão desta última fase da VIA RÁPIDA FUNCHAL/AEROPORTO, em conformidade com o plano traçado para a sua execução e programa de trabalhos e dentro dos prazos estabelecidos, é urgente a aquisição das parcelas de terreno, constantes das plantas e relações anexas, por forma a permitir a execução ininterrupta dos trabalhos já em curso.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu o seguinte:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo artigo 86.º do Código das Expropriações, com as alterações introduzidas pelo artigo 71.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e nos termos e ao abrigo dos artigos 10.º e 13.º do citado Código, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, ficam declaradas de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, as parcelas de terreno e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas parcelares do projecto da obra, que se anexam à presente resolução e dela fazem parte integrante, e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividade e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por os mesmos serem necessá-

rios à prossecução ininterrupta dos trabalhos destinados à "OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA - FUNCHAL/AEROPORTO - 2.ª FASE - TROÇO CANCELA/AEROPORTO", a realizar pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, correndo os respectivos processos de expropriação pela dita Secretaria Regional, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.

- 2 - Simultaneamente e em consequência, fica a Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, autorizada a tomar a posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do citado Código das Expropriações, por se considerar essa posse indispensável à prossecução ininterrupta dos trabalhos em curso.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA VIA RÁPIDA FUNCHAL - AEROPORTO - 2.ª FASE

PARCELAS	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA m2	PARCELAS	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA m2
115	João Firmino da Gama Duarte	466,0	54	José Carlos Vieira	1 380,0
116/A	António Nunes Pereira	520,0	55	José de Nóbrega Chicharo Herd's	63,0
120/I	Maria Cidália Pita Fernandes Gouveia	280,0	56	José de Nóbrega dos Santos e Manuel Sousa Marinheiro	235,0
121/I	José Andrade Capontes	1 210,0	57	Jacinto Ornelas Herd's	3 544,0
121/I parte	Hazel Grensidge	620,0	58	Focobanco Cooperativa dos Bancários	73,0
122/I	José António Figueira Chaves	90,0	59	Focobanco Cooperativa dos Bancários	923,0
123/I	Eugénia Brandão de Mello (terra nua)	3 167,0	60	João Guilherme do Nascimento Teixeira	2 191,0
123/IA	Isabel Fernandes LÉ (benfeitoria)	3 167,0	61	João Guilherme do Nascimento Teixeira	2 291,0
124/I	José António Figueira Chaves	330,0	62	João Guilherme do Nascimento Teixeira	517,0
125/I	João Barreto Nunes Viveiros	960,0	63	Enreima - Empreendimentos Imobiliários, Lda	1079,0
127/II	José Figueira Chaves	2 970,0	64	Agostinho Policarpo de Freitas	167,0
128/I	Adelino dos Santos	160,0	65	Manuel Dias	3213,0
131/I	Domínio Público	40,0	66	Marcelino Rodrigues de Sousa	157,0
1	José Batista de Andrade	560,0	67	Carlos de Caires Herd's	1144,0
2	José Maurício da Silva Rodrigues (terra nua)	1 193,0	68	Joaquim Nunes Herd's	263,0
2	João Teixeira Herd's (benfeitorias)	1 193,0	68A	José Nunes de Freitas (Benfeitoria urbana)	urbano
3	João Teixeira Herd's	92,0	69	Carlos de Gouveia e Freitas	61,0
4	Eugénia Brandão de Mello (terra nua)	70,0	70	Clarisse de Nóbrega, João de Nóbrega Herd's, e Manuel de Nóbrega Herd's.	99,0
4	Maria Vera Cruz da Silva Coelho e irmãos (benfeitorias)	70,0	69	José Carlos Vieira	1 380,0
5	Eugénia Brandão de Mello	242,0	70	José de Nóbrega Chicharo Herd's	63,0
6	Eugénia Brandão de Mello	802,0	71	José de Nóbrega dos Santos e Manuel Sousa Marinheiro	235,0
7	Eugénia Brandão de Mello	123,0	72	Jacinto Ornelas Herd's	3 544,0
8	Eugénia Brandão de Mello	654,0	73	Focobanco Cooperativa dos Bancários	73,0
9	José da Silva Lucas Júnior Herd's	858,0	74	Focobanco Cooperativa dos Bancários	923,0
10	Eugénia Brandão de Mello	50,0	75	João Guilherme do Nascimento Teixeira	2 191,0
11	Ulrique Anticeto de Abreu Delgado	65,0	76	João Guilherme do Nascimento Teixeira	2 291,0
12	Eugénia Brandão de Mello	51,0	77	João Guilherme do Nascimento Teixeira	517,0
13	Eugénia Brandão de Mello	129,0	78	Enreima - Empreendimentos Imobiliários, Lda	1079,0
14	Francisco de Sousa Herd's	2 366,0	79	Agostinho Policarpo de Freitas	167,0
15	José Gomes de Sousa	2 212,0	80	Manuel Dias	3213,0
16	António de Freitas	244,0	83	César de Freitas Herd's	3424,0
17	António de Nóbrega Herd's	1 167,0	84	Carlos Caires Herd's	1113,0
18	Manuel Nóbrega Herd's	2 537,0	85	Joaquim Nunes Herd's	698,0
19	Maria Hda de Sá e filhos	1 191,0	86	Carlos Caires Herd's	720,0
20	Gregório de Caires Herd's	287,0	87	João Ricardo de Nóbrega	519,0
21	Francisco Caio da Câmara Herd's	1 964,0	88	Joaquim Nunes Herd's	2872,0
22	Vasco Silvestre Jesus Mateus	276,0	89	José Severim	3413,0
23	Álvaro Correia Herd's	406,0	90	António Nóbrega	109,0
24	Francisco Rodrigues Dinis	8 748,0	91	Manuel de Freitas Herd's	1020,0
25	Francisco Rodrigues Dinis	387,0	92	José Carlos Vieira	844,0
26	Agostinho Ferreira Herd's	1 226,0	93	José Carlos Vieira	467,0
27	António Batista Rodrigues	36,0	94	Abel de Nóbrega	692,0
27A	António Batista Rodrigues	163,0	94A	João da Gama Herd's	392,0
28	António Batista Rodrigues	1 202,0	94B	João de Nóbrega Herd's	340,0
29	Alexandre Nóbrega Sá	1 369,0	94C	João da Gama Herd's	237,0
30	João Vicente Gouveia e Freitas	783,0	95	António Nunes	288,0
31	Agostinho de Sousa Herd's	356,0	96	António Nunes	249,0
32	Alberto Teixeira	679,0	97	Manuel Policarpo de Freitas Herd's	37,0
33	Agostinho de Sousa Herd's	760,0	98	Rosa Chicharo e José da Gama e filhos	2612,0
34	Agostinho de Gouveia e Freitas Herd's	1 075,0	99	José de Nóbrega Júnior Herd's	991,0
35	José dos Santos	urbano	100	Alexandre de Nóbrega Chicharo Júnior	307,0
35A	José Rufino de Nóbrega	urbano	101	Miguel Nunes	2913,0
35B	José Batista de Andrade	urbano	102	Alexandre de Nóbrega Chicharo Júnior	616,0
36	Marcelino Gonçalves Pacheco	303,0	103	Manuel Gouveia Freitas Herd's	395,0
37	José Orlando Caires Coelho	567,0	104	Maria Isabel de Freitas Herd's	2249,0
38	João Vitorino de Freitas	639,0	105	Beatriz de Freitas	848,0
39	António Basílio de Abreu	71,0	106	João Correia Belo Herd's	417,0
40	Armando Quintal Figueira	40,0	107	João de Gouveia "Calhinas"	872,0
41	Manuel Correia Herd's	145,0	108	José Correia "Machiqueiro" Herd's	37,0
42	Rufino Coelho Herd's	152,0	109	José Correia "Machiqueiro" Herd's	347,0
43	Rufino Coelho Herd's	43,0	110	Manuel Correia Belo Herd's	413,0
44	José Orlando Caires Coelho	1 045,0	111	João da Gama Herd's	651,0
45	Conceição Rodrigues de Matos, José Manuel Rodrigues de Sousa e outros	117,0	112	Miguel Nunes	196,0
46	José Lino Sousa Gouveia	1 614,0	113	Maria Graciana Nóbrega Freitas Duarte	334,0
47	José João de Freitas Pereira	2 290,0	114	Manuel de Freitas "Gaulês"	942,0
48	Manuel Coelho Herd's	1 011,0	115	Manuel Correia Belo Herd's	1720,0
49	José de Nóbrega Noronha	2 830,0	116	João de Freitas Evaristo Herd's	914,0
50	Maria do Nascimento Nóbrega	893,0	117	João de Gouveia "Calhinas"	82,0
51	Jacinto Ornelas Herd's	4 355,0	118	Evaristo de Nóbrega Herd's	356,0
52	António Jacinto Ornelas	189,0	119	Martinho Nóbrega dos Santos e filhos e José Nóbrega dos Santos Herd's	2056,0

PARCELAS	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA m2	PARCELAS	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA m2
53	José de Nóbrega Chicharo Herd's	67,0	120	Evaristo de Nóbrega Herd's	1062,0
121	Beatriz de Freitas	122,0	191	João Assunção Ornelas	187,0
122	Manuel de Sousa Herd's	280,0	192	José de Nóbrega da Fonte Herd's	158,0
123	Fernando Maria Agrela Menezes	718,0	193	João Assunção Ornelas	488,0
124	João de Gouveia "Calhinas"	306,0	194	Luís Perestrelo Mendonça	232,0
125	Alexandre de Freitas "Bravo" Herd's	207,0	195	José Ornelas "Mascarra"	483,0
126	João Correia "Carrega" Herd's	93,0	196	Cristina de Jesus Herd's	452,0
127	Manuel Rodrigues Herd's	827,0	197	António Gouveia "Grion" Herd's	698,0
128	João de Sousa Herd's	1335,0	198	Domíngos Caires de Assunção	381,0
129	Alexandre de Freitas "Bravo" Herd's	106,0	199	Francisco de Nóbrega Chicharo	323,0
130	António Gama Herd's	440,0	200	Manuel Teixeira de Sousa Jardim	366,0
131	Alexandre de Freitas "Forte" Herd's	234,0	201	João Correia Belo Herd's	472,0
132	Alexandre de Freitas "Forte" Herd's	191,0	202	Luís Perestrelo Mendonça	238,0
133	João Rodrigues Herd's	1895,0	203	Lúcia da Costa F. Góes, Maria Lúcia Q. F. Costa., Fernanda C. da Costa e Amália N.F.C. Teixeira	1215,0
134	Francisco Rodrigues Herd's	1653,0	204	José de Nóbrega Chicharo	544,0
135	Firmino de Freitas Lopes e Maria Fernanda de Freitas Lopes Santos	1283,0	205	José de Nóbrega da Fonte Herd's	847,0
136	José de Caires "Pitares" Herd's	338,0	206	Ana Maria de Nóbrega Policarpo	766,0
136A	António de Caires "Pitares" Herd's	22,0	207	Ana Maria de Nóbrega Policarpo	77,0
137	António Coelho Júnior Herd's	385,0	208	Angelina Correia Herd's	1198,0
138	José de Nóbrega do Nascimento Herd's	69,0	209	Angelina Correia Herd's (Pogo)	110,0
139	Tomás de Nóbrega do Nascimento Herd's	861,0	209	Manuel Gonçalves (Terra e Beneficiárias)	110,0
140	João de Nóbrega Herd's	199,0	210	Manuel Gonçalves	52,0
141	João de Nóbrega Silvino Herd's	1157,0	211	Manuel de Jesus Nunes	592,0
142	José de Nóbrega do Nascimento Herd's	581,0	212	José de Nóbrega Chicharo	174,0
143	Vicente de Nóbrega Camacho	156,0	213	José de Nóbrega Chicharo	132,0
144	Domíngos de Nóbrega do Nascimento	83,0	214	José de Gouveia Gregório e José Urbino de Nóbrega de Gouveia	564,0
145	José de Caires Herd's	1044,0	215	António Firmino Nóbrega Gouveia e Maria de Fátima Correia Pereira de Gouveia	291,0
146	Vicente de Nóbrega Camacho	172,0	216	Noé Pereira Herd's	115,0
147	Francisco de Sá Herd's	719,0	217	José de Nóbrega Chicharo	568,0
148	José de Freitas "Caúário" Herd's	670,0	218	António de Nóbrega Chicharo Herd's	1180,0
149	António Coelho Júnior Herd's	99,0	219	José de Nóbrega Chicharo	1123,0
150	João de Caires Herd's	106,0	220	Manuel de Nóbrega Chicharo Herd's	675,0
151	António Coelho Júnior Herd's	186,0	221	João Nóbrega da Fonte	76,0
152	António Coelho Júnior Herd's	138,0	222	Adelino de Jesus Teixeira	1228,0
153	António Coelho Júnior Herd's	1250,0	223	Francisco Pereira Agostinho Herd's	1730,0
154	Manuel de Caires "Pitares" Herd's	122,0	224	José da Gama Júnior	1800,0
155	Humberto Teixeira	44,0	225	José da Gama Júnior	3380,0
156	Humberto Teixeira	43,0	226	João de Caires "Caqueiro", Herd's	1121,0
157	António de Nóbrega "Caçarola" Herd's	3760,0	227	Heike Irngard Charlotte Passarge	1843,0
158	Ernesto de Caires "Pitares" Herd's	67,0	228	António de Sá Herd's	1726,0
159	Agostinho Ferreira Noronha Herd's	54,0	229	Manuel Fernandes	1190,0
160	Manuel Nóbrega dos Santos Herd's	402,0	230	Luís Nóbrega Chicharo Herd's	91,0
161	José Carlos Vieira, Sociedade de Construções Lda	6612,0	231	Albertino Gouveia	349,0
162	António Martins	496,0	232	José Lobo de Matos	294,0
163	Manuel Nóbrega da Fonte Herd's	495,0	233	Albertino Gouveia e Fernando Romão Luís	671,0
164	José Nóbrega da Fonte	1131,0	234	Manuel da Mata	1744,0
165	João Nóbrega da Fonte Herd's	492,0	235	Manuel da Mata	618,0
166	José Nóbrega da Fonte	857,0	236	João de Caires "Caqueiro", Herd's	2061,0
167	Alexandre Nóbrega Chicharo	1743,0	237	Luís de Caires Camacho Herd's, Adelino Gouveia e José de Gouveia Grion Herd's	3396,0
168	José Martins Herd's	824,0	238	Francisco de Caires "Caqueiro" Herd's	60,0
169	Sidónio Fernandes Seródio Herd's	512,0	239	João de Caires "Caqueiro", Herd's	321,0
170	José Nóbrega da Fonte	787,0	240	José Evaristo da Gama Júnior	145,0
171	José Nóbrega da Fonte	1414,0	241	Manuel de Nóbrega Chicharo Herd's	3317,0
172	Maria Nóbrega da Fonte Herd's	2091,0	242	João de Caires "Caqueiro", Herd's	2309,0
173	Germano da Mata Herd's	1744,0	243	Região Autónoma da Madeira	196,0
174	Manuel Inácio da Gama	57,0	244	João de Caires "Caqueiro", Herd's	119,0
175	Domíngos Nóbrega do Nascimento Herd's	632,0	246	José de Caires	136,0
176	Germano da Mata Herd's	34,0	247	José Martins	158,0
177	Maria Isabel Correia Herd's	2048,0	248	José de Caires	909,0
178	Sidónio Fernandes Seródio Herd's	805,0	249	António de Nóbrega Chicharo Herd's	530,0
179	José Martins Herd's	424,0	250	José Evaristo da Gama Júnior	68,0
180	Maria José Engelbrecht	4534,0	251	José de Caires "Caqueiro" Herd's	1234,0
181	António Nunes Nóbrega	654,0	252	António de Nóbrega Chicharo Herd's	457,0
182	Sidónio Fernandes Seródio Herd's	1336,0	253	José Eusébio Fernandes Nóbrega	773,0
183	José Nóbrega Chicharo	711,0	254	Miguel de Caires Pereira	691,0
184	José Carlos Vieira	278,0	255	Reverendo Padre	1430,0
185	José Nóbrega Chicharo	394,0	256	Reverendo Padre	984,0
186	Maria João Rodrigues Agostinho Lucas	407,0	257	José António Ferreira Drumond	57,0
187	António Nunes Nóbrega	877,0	258	João de Caires "Caqueiro", Herd's	27,0
188	Maria José Engelbrecht	1415,0	59	José Alberto dos Ramos Rodrigues de Sousa	52,0
189	Manuel de Caires	1330,0	60	José Alberto dos Ramos Rodrigues de Sousa	119,0
190	José de Nóbrega da Fonte Herd's	1239,0	261	José Alberto dos Ramos Rodrigues de Sousa	113,0
262	José Alberto dos Ramos Rodrigues de Sousa	145,0	323	Manuel Teixeira Sete Herd's (beneficiárias)	10,0
264	José Alberto dos Ramos Rodrigues de Sousa	30,0	324	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	156,0
265	Abelino Rodrigues	149,0	324	Manuel Teixeira Sete Herd's (beneficiárias)	82,0
266	Sodiprave	109,0	325	Padre Joaquim da Mata	82,0
267	Manuel Bruno Quintal	280,0	326	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	55,0
268	Sodiprave	377,0	326	Carolina da Silva Herd's (beneficiárias)	55,0
269	Agostinho Jorge de Freitas	867,0	327	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	230,0
271	José Vieira de Gouveia Jorge	91,0	327	Manuel Teixeira Sete Herd's (beneficiárias)	230,0
272	Mário Jorge Pontinha Herd's	2106,0	328	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	160,0
273	Agostinho Jorge de Freitas	690,0	328	Manuel Teixeira Sábio Júnior Herd's (beneficiárias)	160,0
274	Tito Gouveia Pinto	118,0	329	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	30,0
275	Agostinho Jorge de Freitas e Tito Gouveia Pinto	4294,0	329	Florinda Teixeira Herd's (beneficiárias)	30,0
276	António de Freitas	579,0	330	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	206,0
277	António Jorge Nóbrega	1159,0	330	António Ornelas Vasconcelos Herd's (beneficiárias)	206,0
277A	João Izidoro Abreu Freitas Bastião	urbano	331	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	110,0
278	Luís Jorge Pontinha Herd's	119,0	331	Carolina da Silva Herd's (beneficiárias)	110,0
279	Mário Jorge Pontinha Herd's	209,0	332	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	100,0
279	João Carlos de Sá Caires Empresa de Alumínios (arrendatários)		332	Florinda Teixeira Herd's (beneficiárias)	100,0
279	Manuel da Silva Peixoto & C. Lda. (arrendatários)		333	António de Freitas	80,0
280	Luís de Nóbrega Teixeira	259,0	334	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	200,0
280	Auto Camihas - Comércio de Automóveis (arrendatários)		334	Manuel Teixeira Sete Herd's (beneficiárias)	200,0
281	José Jorge de Freitas Herd's	113,0	335	Manuel Teixeira Rodrigues	83,0
282	Luisa Gomes Vasconcelos	22,0	336	Manuel Teixeira Rodrigues	160,0
283	António de Freitas	2326,0	337	Álvaro de Nóbrega Herd's	160,0
284	José Moreira Júnior	1628,0	338	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	111,0
285	Manuel Cupertino Mendonça Herd's	1558,0	338	António de Freitas (beneficiárias)	111,0
286	Manuel Cupertino Mendonça Herd's	1212,0	339	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	63,0
287	João Martins	111,0	339	Tomé Ferreira Gaio (beneficiárias)	63,0
288	João Martins	197,0	340	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	41,0
289	Manuel Cupertino Mendonça Herd's	174,0	340	António de Freitas (beneficiárias)	41,0
290	Manuel Cupertino Mendonça Herd's	97,0	341	Rufino de Nóbrega Herd's	140,0
291	António Eduardo Clemente Nunes	420,0	342	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	70,0
292	António Eduardo Clemente Nunes	574,0	342	Francisco Teixeira Júnior (beneficiárias)	70,0
293	António Jorge Figueira	510,0	343	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas	140,0

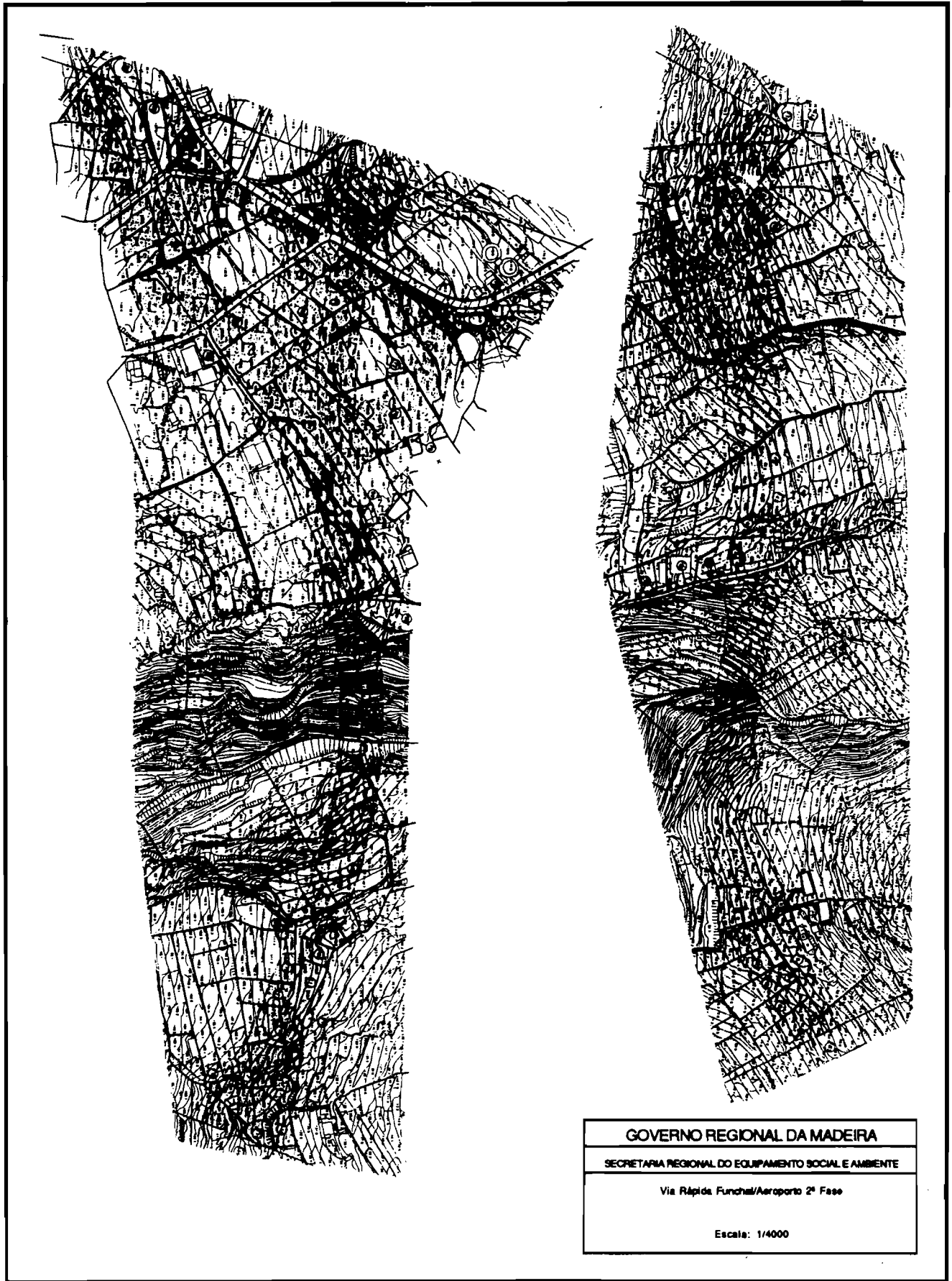
PARCELAS	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	PARCELAS	NOME DO PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²
294	Manuel Cupertino Mendonça Herd's	309,0	344	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	139,0
295	José Marques de Gouveia	340,0	344	António Ornelas Vasconcelos Herd's (beneficiárias)	139,0
296	Alvarinho Jorge Figueira Herd's	696,0	345	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	510,0
297	José Martins da Cruz	703,0	345	Manuel Teixeira Sete Herd's (beneficiárias)	510,0
298	Dr. José Joaquim Nunes Vieira	urbano	346	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	38,0
298A	José Eduardo de Freitas	urbano	346	António de Freitas (beneficiárias)	38,0
298B	José Florentino de Freitas	urbano	347	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	30,0
299	João Jorge Figueira	1229,0	347	Tomé Ferreira Gaio (beneficiárias)	30,0
300	Adelino Remígio Gouveia Teixeira	4113,0	348	António Batista de Gouveia (terra nua)	21,0
301	Fernando Luís de Andrade	567,0	348	Tomé Ferreira Gaio (beneficiárias)	21,0
302	Fernando Luís de Andrade	836,0	349	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	100,0
303	Manuel Moreira Júnior	400,0	349	Martinho Teixeira (beneficiárias)	100,0
304	João Joaquim Ferreira Herd's	170,0	350	Joaquim Paulo Gouveia Freitas, Carlos Alberto Gouveia Freitas e Maria Goretti Freitas (terra nua)	40,0
305	João Ferreira Herd's	486,0	350	António de Freitas (beneficiárias)	40,0
306	Manuel Moreira Júnior	31,0	351	António Batista de Gouveia	5,0
307	Manuel Angelino Teixeira	716,0	352	Manuel Teixeira Sábio Júnior Herd's (beneficiárias)	25,0
308	Benjamin Teixeira Herd's	158,0	352	António Batista de Gouveia (terra nua)	25,0
309	Laurentina Brígida Ferreira	143,0	353	António Batista de Gouveia (terra nua)	3,0
310	João Teixeira	310,0	353	António de Freitas (beneficiárias)	3,0
311	Daniel de Freitas	299,0	354	António Batista de Gouveia (terra nua)	70,0
312	Manuel Moreira Júnior	721,0	354	José da Câmara Herd's (beneficiárias)	70,0
313	João Ferreira Herd's	869,0	355	António Batista de Gouveia (terra nua)	25,0
314	António Jaime da Câmara	414,0	355	Martinho Teixeira (beneficiárias)	25,0
315	Manuel Jorge de Vasconcelos	261,0	356	António Batista de Gouveia	337,0
316	António Nunes Herd's	13,0	357	António Batista de Gouveia (terra nua)	221,0
317	Carolina da Silva Herd's	1142,0	357	Maria de Olival Herd's (beneficiárias)	221,0
318	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	643,0	358	António Batista de Gouveia (terra nua)	130,0
318	Manuel Teixeira Sete Herd's (beneficiárias)	643,0	358	José da Câmara Herd's (beneficiárias)	130,0
319	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	105,0	359	António Batista de Gouveia (terra nua)	90,0
319	Tomé Ferreira Gaio (beneficiárias)	105,0	359	Florinda Teixeira Herd's (beneficiárias)	90,0
320	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	51,0	360	António Batista de Gouveia (terra nua)	120,0
320	José da Câmara Herd's (beneficiárias)	51,0	360	António Ornelas Vasconcelos Herd's (beneficiárias)	120,0
321	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	150,0	361	António Batista de Gouveia (terra nua)	25,0
321	Florinda Teixeira Herd's (beneficiárias)	150,0	361	Jordão de Olival Herd's (beneficiárias)	25,0
322	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	25,0	362	António Batista de Gouveia	407,0
322	João Teixeira Sete (beneficiárias)	25,0	363	António Batista de Gouveia (terra nua)	116,0
323	Padre Joaquim da Mata (terra nua)	10,0	363	Tomé Ferreira Gaio (beneficiárias)	116,0
364	Tomé Ferreira Gaio	120,0	426	Dr. Remígio António Gil Spínola Barreto Herd's	861,0
365	João Jorge Barreto Herd's	1014,0	426	António Rodrigues Junior (Beneficiário)	861,0
366	Tomé Ferreira Gaio (terra nua)	10,0	427	Dr. Remígio António Gil Spínola Barreto Herd's	1502,0
366	António Ferreira Gaio Herd's (beneficiárias)	10,0	428	Dr. Remígio António Gil Spínola Barreto Herd's	808,0
367	Martinho Teixeira	10,0	429	Gregório Rodrigues Coelho e Gregório Alves Teixeira	230,0
368	Tomé Ferreira Gaio	74,0	430	Gregório Alves Teixeira e outros	34,0
369	António Ferreira Gaio Herd's	1230,0	431	Maria Conceição Teixeira Alves	65,0
370	João Pestana Júnior Herd's	849,0	431A	Gregório Alves Teixeira e outros	70,0
371	Abel Pestana	715,0	432	José Moniz Andrade	807,0
372	Abel Pestana	1082,0	432A	Maria Conceição Teixeira Alves	114,0
373	Abel Pestana	803,0	433	José Moniz Andrade	234,0
374	Francisco Ribeiro e Filhos	633,0	434	José Caetano Pestana	285,0
375	Francisco Ribeiro e Filhos	218,0	435	José Caetano Pestana	98,0
376	Manuel de Sousa Jardim Herd's (terra nua)	4788,0	436	Manuel Vieira	219,0
376	Manuel Florêncio da Silva Coelho (beneficiárias)	4788,0	437	Manuel Vieira	90,0
377	Manuel de Sousa Jardim Herd's (terra nua)	2157,0	438	Mário Rodrigues Sá	102,0
377	Manuel Florêncio da Silva Coelho (beneficiárias)	2157,0	439	Zeferina dos Santos Herd's	183,0
378	Manuel Teixeira Herd's	442,0	439	José de Freitas Fernandes	183,0
379	Manuel de Freitas Herd's	255,0	440	Zeferina dos Santos Herd's	77,0
380	H.C. Hansell	25,0	441	Zeferina dos Santos Herd's	600,0
381	Arq. Luís da Conceição Teixeira Herd's	186,0	442	Marcelino Nunes Jardim	159,0
382	Arq. Luís da Conceição Teixeira Herd's	2550,0	443	Mário Rodrigues Sá	1114,0
383	Fredrico Fernandes Herd's	257,0	444	Mário Rodrigues Sá	167,0
383A	António Paulo de Olival	56,0	445	Marcelino Nunes Jardim	17,0
383B	Rosa de Freitas	24,0	446	Mário Rodrigues Sá	596,0
383C	Agostinho Vieira Herd's	62,0	447	José Teodoro Vieira Alves	190,0
383D	Manuel Fernandes Madruga Herd's	34,0	448	José Teodoro Vieira Alves	414,0
383E	Manuel de Sousa Herd's	25,0	449	António Francisco Perry de Andrade	25,0
383F	José Almada de Gouveia	210,0	450	Fernando de Freitas	162,0
383G	Manuel Vieira Herd's	1022,0	451	Fernando de Freitas	1342,0
384	José Teixeira "Massara"	132,0	452	Luís de Sousa Volta	798,0
385	Lúcia Teixeira Rodrigues Alves Perestrela	894,0	453	Luís de Sousa Volta	156,0
386	Lúcia Teixeira Rodrigues Alves Perestrela	147,0	454	João Alves Herd's	100,0
387	Arq. Luís da Conceição Teixeira Herd's	2623,0	455	João Alves Herd's	1437,0
388	José Jovêncio Vieira Herd's	312,0	456	Nazaré de Andrade	476,0
389	Manuel Nunes Herd's	1040,0	457	Nazaré de Andrade	280,0
390	Guilhermina de Jesus	410,0	458	Nazaré de Andrade	152,0
391	Domingos Ferreira	1030,0	461	Daniel Nunes Vieira	843,0
392	Establishment Marjos. C. Lda	2573,0	462	José Moniz Andrade	297,0
393	Manuel Nunes Herd's	535,0	463	Daniel Nunes Vieira	895,0
394	António Teixeira e Câmara Herd's	836,0	464	Maria Ana Freitas Abreu	234,0
395	Manuel Nunes Herd's	194,0	465	António de Freitas Reis	280,0
396	José Sousa Castro	191,0	466	António de Freitas Reis	132,0
397	António Nunes	138,0	468	Armando Vieira	138,0
398	Sotocruz - Sociedade de Turismo de Santa Cruz	647,0	469	Empresa de Cervajas da Madeira Lda.	1124,0
399	Manuel de Andrade Fernandes	78,0	470	Alegria Vieira de Castro	1718,0
400	Manuel Mendonça Herd's	537,0	471	Gil Vicente de Gouveia Rodrigues Alves	165,0
401	Mário Alberto de Freitas Cardoso	530,0			
402	António Vieira Gonçalves Herd's	808,0			
403	Luís Alves Araújo	398,0			
404	João Joaquim Cardoso Herd's	400,0			
405	João Gonçalves de Araújo	775,0			
406	Manuel José Araújo Braga	857,0			
407	João Gonçalves de Araújo	85,0			
408	Justino Vieira	330,0			
409	João José Araújo Júnior Herd's	922,0			
410	Justino Vieira	130,0			
411	Carlos Nunes	158,0			
412	José Paulino Cairés Gouveia e Freitas	1854,0			
413	João José Vieira Herd's	608,0			
413A	João de Sousa Rodrigues Alves	250,0			
413B	João de Sousa Rodrigues Alves	310,0			
417	Maria da Encarnação Vieira e António Valério Andrade Herd's	104,0			
418	Gabinete do Aeroporto de Santa Catarina	1048,0			
419	Gabinete do Aeroporto de Santa Catarina	124,0			
421	Maria José Gouveia Escuna	1872,0			
422	Avellino Rodrigues Leça	389,0			
423	Dr. João Manuel Pereira de Gouveia	4323,0			
424	Dr. Remígio António Gil Spínola Barreto Herd's	194,0			
424	José Teles Carvalho, (Beneficiário)	194,0			
425	Joaquim José V. de Gouveia Teixeira	337,0			

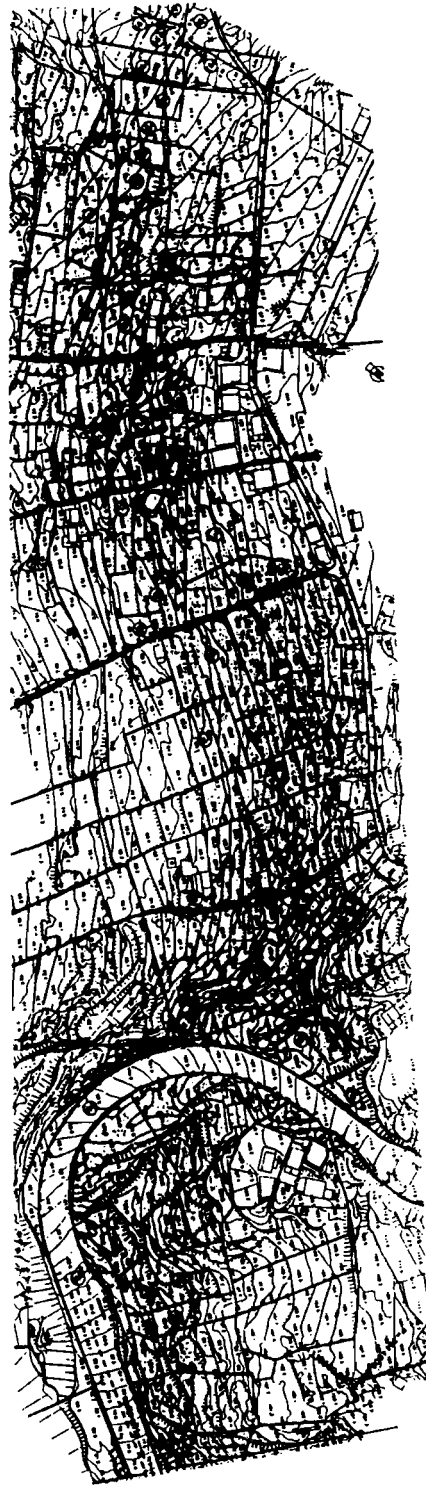
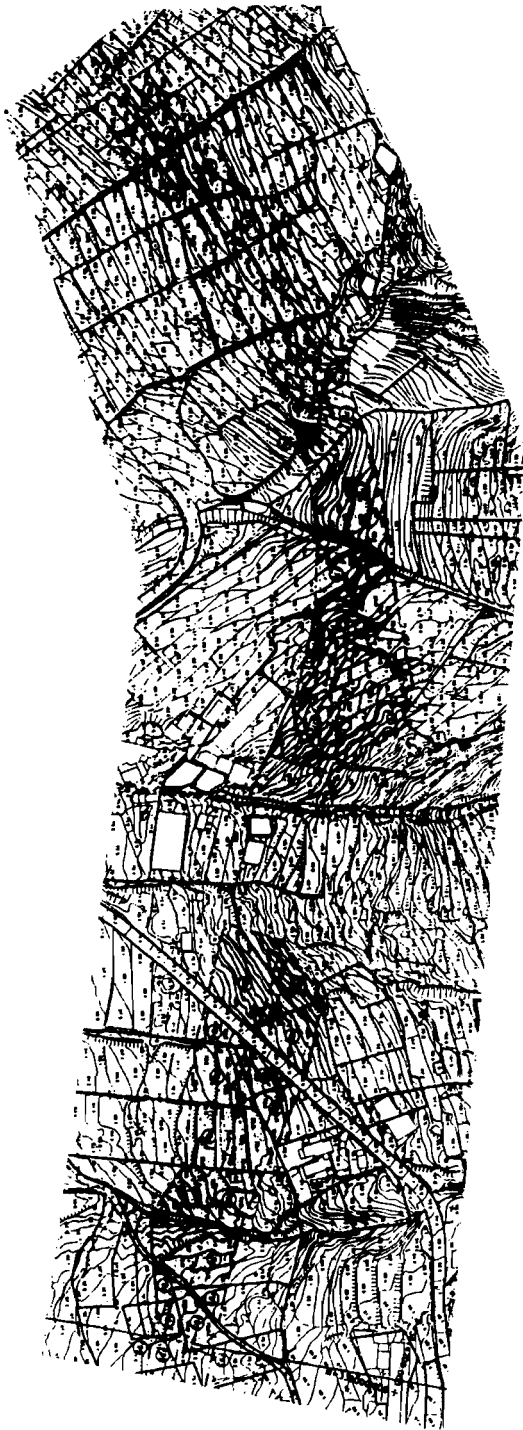


GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Via Rápida Funchal/Aeroporto 2ª Fase
Escala: 1/4000

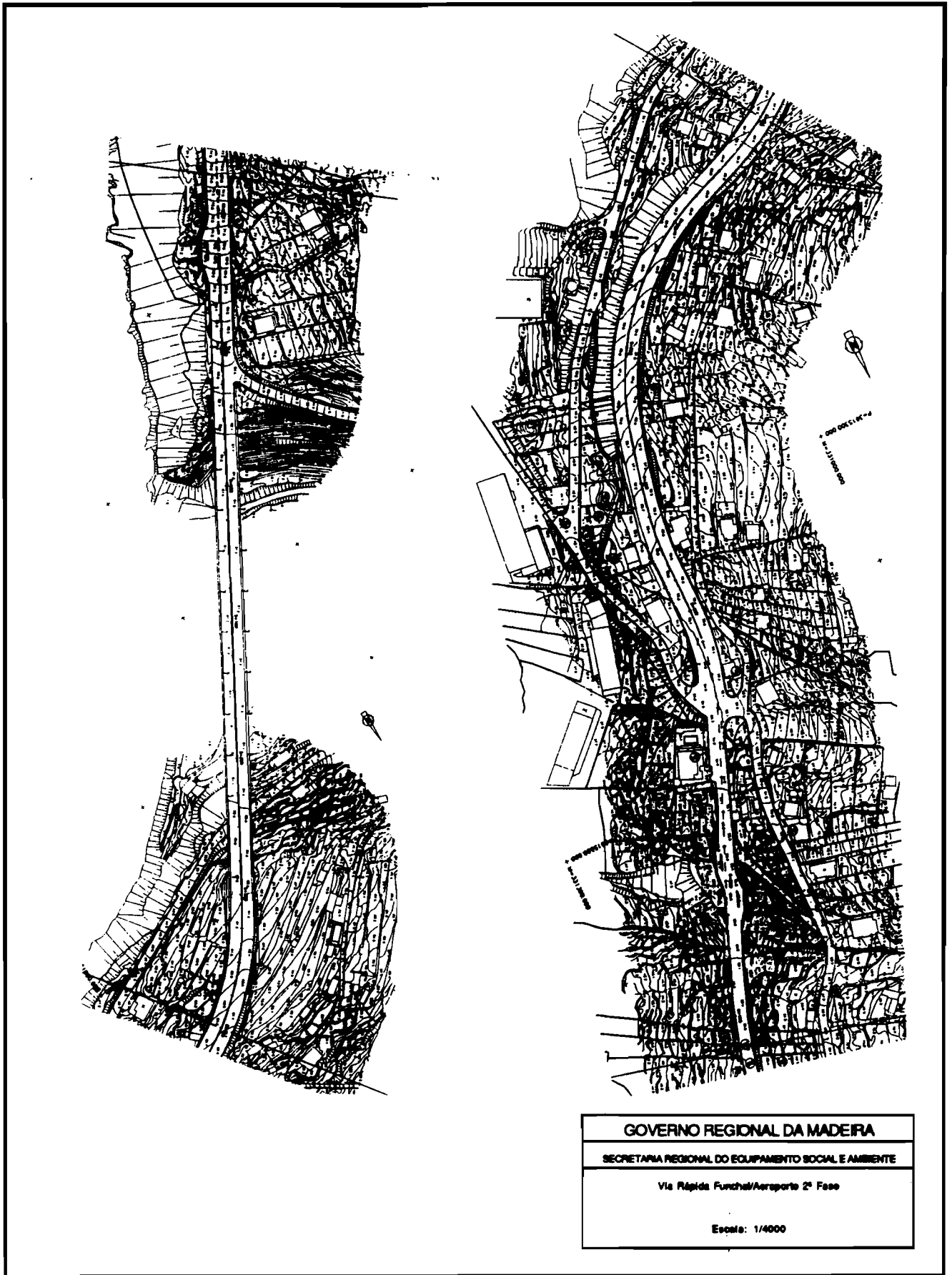


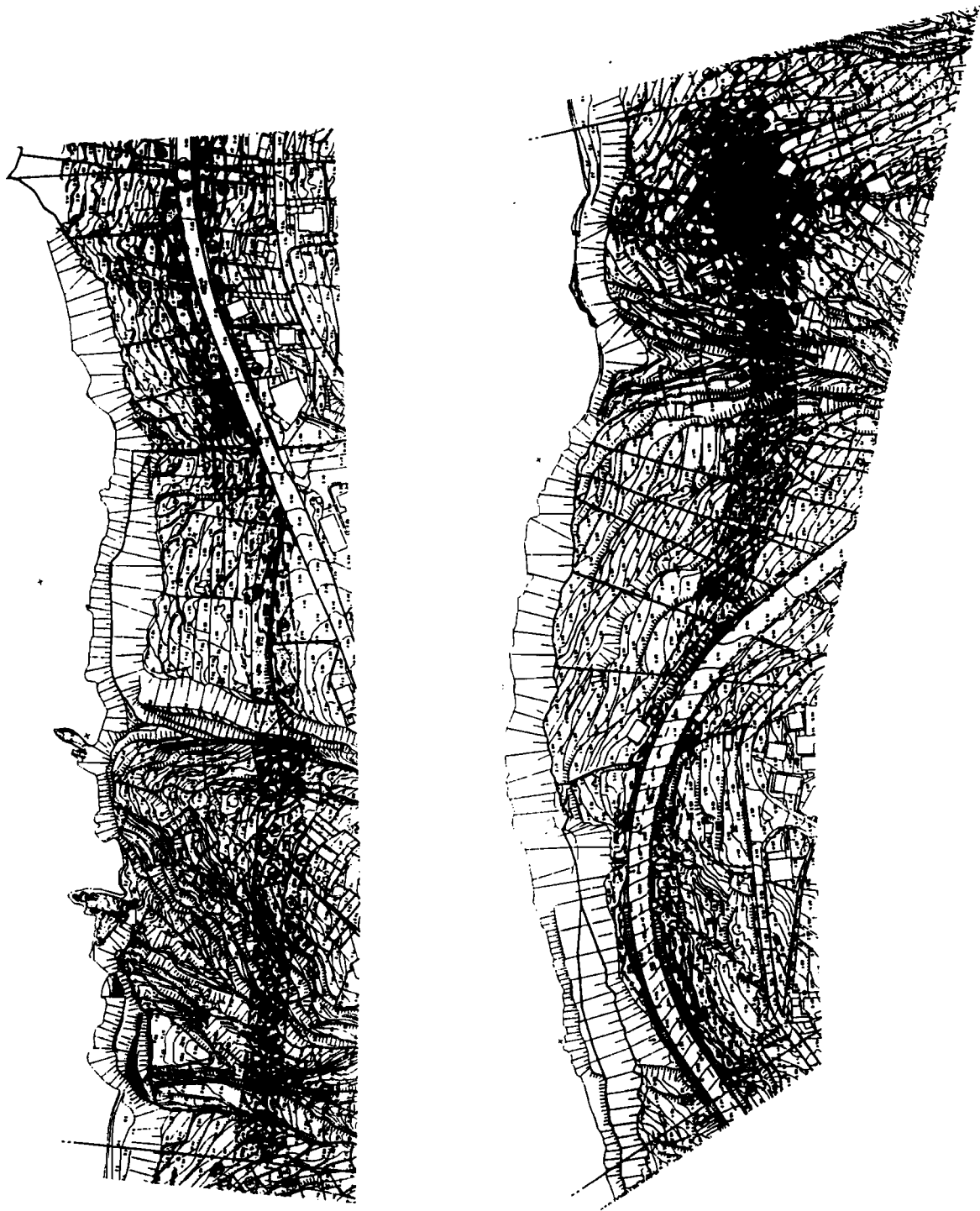
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Via Rápida Funchal/Aeroporto 2ª Fase
Escala: 1/4000



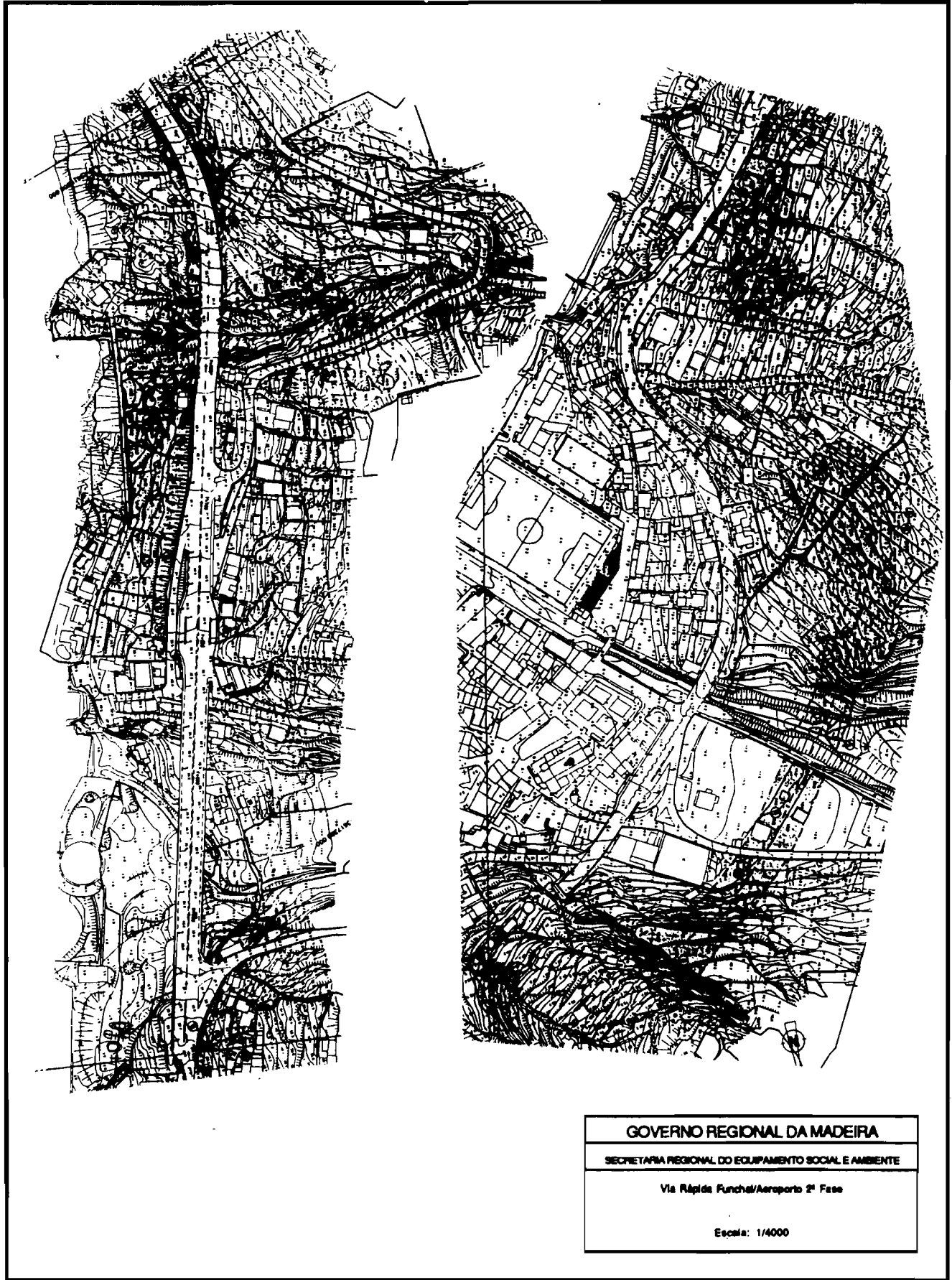


GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Via Rápida Funchal/Aeroporto 2ª Fase
Escala: 1/4000

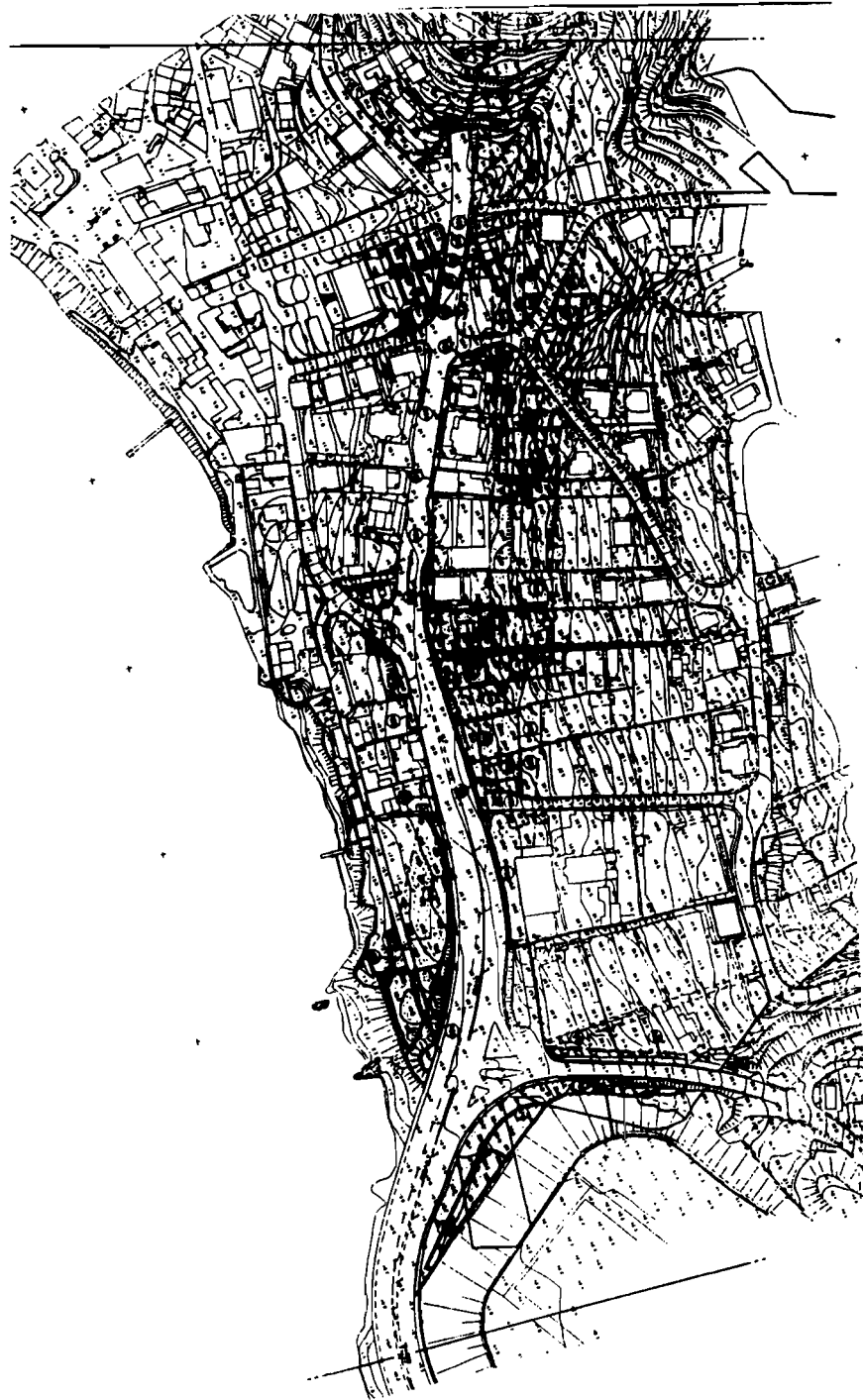




GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Via Rápida Puncal/Aeroporto 2ª Fase
Escala: 1/4000



GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Via Rápida Funchal/Aeroporto 2ª Fase
Escala: 1/4000



GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Via Rápida Funchal/Aeroporto 2ª Fase

Escala: 1/4000

Resolução n.º 394/98

Em conformidade com o disposto na Resolução n.º 146/98 de 12 de Fevereiro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, nos termos do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, a atribuir uma comparticipação financeira no montante de 28.480.589\$00, à “Fábrica da Igreja Paroquial do Livramento”, destinado à construção da referida Igreja e do Centro Social e Paroquial do Livramento.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 395/98

Em conformidade com o disposto na Resolução n.º 205/98 de 20 de Fevereiro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, nos termos do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, a atribuir uma comparticipação financeira no montante de 11.508.000\$00, à “Fábrica da Igreja Paroquial de Ponta Delgada”, destinado à construção do Centro Social e Paroquial de Ponta Delgada.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 396/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Santana, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, a importância de 4.757.522\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra “Pavimentação do C.M. das Queimadas e Fontes até à Fonte da Pedra - Santana”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea D (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 397/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu atribuir à Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, a importância de 1.151.756\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra “Construção da E.M. entre a E.R. 101 (São João) e Serrado por Pedregal - Campanário”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 08, Classificação Económica 08.02.05, Alínea H (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 398/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Ponta do Sol, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, a importância de 4.092.144\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra “Pavimentação e Melhoramento de Diversos Caminhos Municipais”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 05, Classificação Económica 08.02.05, Alínea G (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 399/98

Considerando a importância de que se reveste a actividade radiofónica como importante meio de defesa e promoção dos interesses das comunidades locais e regionais em que se inserem, assim como veículo de difusão de programas de interesse público;

Considerando que, à semelhança do que acontece a nível nacional e ao abrigo da Resolução n.º 719/93, de 15 de Julho, o Governo Regional resolveu celebrar com todas as estações de rádios regionais uma prestação de serviços de actividade radiofónica com o objectivo de divulgar e promover as principais medidas governamentais de interesse geral;

Considerando que, na sequência daquela decisão, foram celebrados contratos de actividade radiofónica com quase todas as estações de rádio madeirenses, com excepção da Rádio Girão, pertença do Grupo Desportivo do Estreito por na altura não reunir os requisitos necessários à celebração do dito contrato;

Considerando que em Agosto do ano transacto a “Empresa do Diário de Notícias, Ld.”, adquiriu ao “Grupo Desportivo do Estreito” o alvará de rádio-fusão sonora, a estação emissora e os estúdios da referida Rádio Girão;

Considerando que em Dezembro daquele ano a dita “Empresa do Diário de Notícias, Ld.”, constituiu juntamente com a Sociedade “Rádio Notícias - Produções e Publicidade S.A.” a Sociedade “SNP - Sociedade Produtora de Notícias, Lda”, tendo em vista a gestão e exploração daquela estação emissora, sendo actualmente esta última a responsável por aquela Rádio, a qual denominou de Rádio Diário/TSF;

Considerando finalmente que, cada rádio possui uma audiência própria e cobre uma área territorial específica não sendo por isso comparáveis entre si, e que mantendo-se o interesse da Região em contratar com aquela Rádio, a mesma reúne os requisitos necessários à contratação.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu:

- 1 - Ao abrigo do disposto da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, dispensar de concurso público e limitado e proceder por ajuste directo à contratação com a Sociedade “SNP - Sociedade Produtora de Notícias, Lda”, entidade exploradora da Rádio Diário/TSF de uma prestação de serviços de actividade radiofónica.
- 2 - Aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços a celebrar a qual fica arquivada na Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional e faz parte integrante da presente Resolução.
- 3 - Mandatar o Secretário Regional do Plano e da Coordenação para em nome da Região outorgar no contrato a celebrar.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 02.03.10. Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 400/98

Considerando que a Orquestra Clássica da Madeira (OCM) tem programado uma digressão pelo continente português, em Maio do corrente ano, com concertos no Porto, Mirandela e Lisboa, e a participação no XXII Festival Internacional de Música do Algarve, em Faro e Lagos, em representação da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que aquela orquestra não dispõe de recursos financeiros que lhe permitam suportar as despesas com os transportes de tal digressão de carácter cultural.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu, ao abrigo do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, atribuir um subsídio extraordinário, no valor de 2.000.000\$00, à Orquestra Clássica da Madeira, destinado a custear as despesas retromencionadas.

Este subsídio tem cabimento na rubrica Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 14, Subdivisão 03, Classificação Económica 04.02.01, do Orçamento da RAM para 1998.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 401/98

Considerando que as Festas da Flor levadas a cabo nos últimos anos, pelo brilho e notoriedade de que se revestiram, também passaram a integrar o cartaz de animação turística desta Região;

Considerando que o programa da Festa da Flor de 1998 compreende, especialmente:

- Grande Cortejo Alegórico da Flor, que será integrado por nove grupos,
- Cortejo Infantil, seguido de construção do "Muro da Esperança",
- Exposição fotográfica alusiva à flor;

Considerando que, à semelhança dos anos anteriores, se torna necessário subsidiar as entidades responsáveis pelos grupos que se dispuseram a concretizar a sua parte do retromencionado programa, pois é consabido que sem essa participação tal programa não seria realizável.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu, ao abrigo do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, atribuir às entidades colectivas (4) e individuais (8) responsáveis pelos agrupamentos em questão os seguintes subsídios:

- Associação Cultural Caneca Furada...4.000.000\$00
- Orquestra Clássica da Madeira.....1.000.000\$00
- Ateneu Comercial do Funchal.....500.000\$00
- Casa do Povo de Santana.....500.000\$00
- Alice Rodrigues.....4.000.000\$00
- Maria Isabel Gomes Melo
Borges de Castro.....4.000.000\$00
- Artur José Moreira Ferreira.....4.000.000\$00
- João Egídio Andrade Rodrigues.....2.000.000\$00
- Francisco Leónio Mendonça Dias.....4.000.000\$00
- Maria José dos Reis Pita.....4.000.000\$00
- José Manuel Freitas.....2.800.000\$00
- David M.R. Francisco.....1.200.000\$00

A atribuição destes subsídios pressupõe a assunção do compromisso, por parte das entidades supracitadas, a titular em protocolo escrito, de que executarão integralmente os projectos que previamente submeteram à aprovação da Direcção Regional do Turismo.

Estes subsídios têm cabimento no Orçamento da RAM para 1998, como se indica: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica 04.02.01-Y, para as entidades colectivas (6.000.000\$00); Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica 04.03.01-Y, para as entidades individuais.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 402/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação a atribuir uma participação à Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, no montante de 9.500.000\$00, nos termos do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 403/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação a atribuir uma participação ao Clube Sports Madeira, no montante de 7.500.000\$00, destinada à participação financeira à edição do Rallye Vinho da Madeira, nos termos do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 404/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu atribuir, ao abrigo do art.º 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, à Associação Académica da Universidade da Madeira, um subsídio no valor de 600.000\$00, a fim de apoiar a Tuna Universitária da Madeira na aquisição de instrumentos musicais.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica 08.03.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 405/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu:

- 1 - No âmbito da política de apoio ao associativismo juvenil, e nos termos da Portaria n.º 354/96, de 16 de Agosto, atribuir à Associação "Tuna Universitária da Madeira" um apoio no montante de 250.000\$00, com vista a apoiar a aquisição de instrumentos musicais.
- 2 - Este encargo tem cabimento orçamental no Departamento 08, Capítulo 04, Divisão 00,

Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 406/98

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu rectificar o ponto segundo da Resolução número cento vinte e cinco barra noventa e oito de cinco de Fevereiro.

Assim, **onde se lê**: “rubrica zero dois barra zero cinco sete zero um zero um”, **deve ler-se**: “zero dois barra zero cinco barra zero sete ponto zero um ponto zero um”.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 407/98

Em conformidade com o disposto na Resolução n.º 1132/96, de 8 de Agosto, o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Abril de 1998, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, nos termos do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, a conceder um subsídio no montante de 40.000.000\$00, à “PLANAL - Sociedade de Planeamento e Desenvolvimento da Madeira, S.A.”, destinado a satisfazer, prioritariamente, parte substancial do passivo da empresa, nomeadamente o passivo avalizado pela Região.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.02, alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 60/98

Considerando que o licenciado JORGE MANUEL OLIVEIRA VASCONCELOS, assessor do quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, exerce neste organismo, em regime de comissão de serviço, funções dirigentes, desde 1 de Agosto de 1988;

Considerando que este dirigente por reunir os requisitos de acesso à categoria de assessor principal, requereu ao abrigo do n.º 7 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/91/M, de 18 de Março, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, a criação do necessário lugar, desde 95/03/02;

Considerando o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93 de 13 de Fevereiro e nos n.ºs 6, 7 e 8 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo art.º 1.º daquele diploma e artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro;

Manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do anexo II a que se refere o n.º 2 do art.º 80.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 3/94/M e 5/96/M, respectivamente de 8 de Março e 17 de Maio, um lugar de Assessor Principal, da carreira técnica superior, na especialidade de engenharia civil, a extinguir quando vagar.

- 2 - A criação do lugar previsto no número anterior produz efeitos desde 1 de Março de 1995.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, 16 de Fevereiro de 1998.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Batista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 61/98

Considerando que, tanto na Direcção Regional do Turismo (DRT) como na Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, existem funcionários que têm direito ao provimento em categoria superior à que possuem, presentemente, nas suas carreiras, por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro (cessação de comissão de serviço, como dirigentes, embora seguida de nova comissão em cargos também dirigentes);

Considerando que tais provimentos em categoria superior, de acordo com o retromencionado, implicam a criação dos devidos lugares nos quadros de pessoal da DRT e da DRAC;

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 49.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, e dos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção atribuída pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação, e do Turismo e Cultura, aprovar o seguinte:

- 1.º - O quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 66.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/93/M, de 12 de Agosto (alterado pelo artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/96/M, de 12 de Junho), é aumentado de um lugar da categoria de Assessor Principal da carreira técnica superior, cuja dotação passa a ser de dois lugares.
- 2.º - O quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, a que alude a alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/93/M, de 12 de Agosto, é aumentado de um lugar da categoria de Técnico-Adjunto Especialista da carreira de monitor de museografia, cuja dotação passa a ser de três lugares.
- 3.º - Os lugares criados pelos números anteriores serão extintos à medida que vagarem.
- 4.º - A presente Portaria entra em vigor com efeitos retro-activos, nas seguintes datas:
 - Em 1 de Maio de 1997, quanto ao quadro de pessoal referido no número 1.º;
 - Em 15 de Maio de 1997, relativamente ao quadro de pessoal mencionado no número 2.º

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação, e do Turismo e Cultura.

Assinada em 12 de Fevereiro de 1998.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Batista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

O preço deste número: 582\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center; font-size: small;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"